Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2016

Autoria: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)

Iniciativa:

Ementa:

Modifica os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a proposição de ação regressiva da Previdência Social em face do causador de acidente de trânsito que ocasione morte.

Explicação da Ementa:

Permite à Previdência Social proposição de ação de regresso em face do responsável condenado penalmente por acidente de trânsito grave que provoque morte e que, consequentemente, acarrete a concessão de benefício previdenciário com as decorrentes despesas da administração previdenciária.

Assunto: Política Social - Previdência Social

Data de Leitura: 05/05/2016

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Destino: Ao arquivo

Último local: -

Último estado: 20/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

05/05/2016 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Edison Lobão (encerrado em 04/08/2017 - Redistribuição)

Senador Lindbergh Farias (encerrado em 20/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

20/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

19/12/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

09/08/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidente da Comissão, Senadora Marta Suplicy, designa o Senador Lindbergh Farias Relator da matéria.

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2016

TRAMITAÇÃO

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

04/08/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido nesta data pelo Senador Edison Lobão, para redistribuição.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

21/06/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Avocada a Relatoria pelo Presidente, Senador Edison Lobão, o processado da matéria se encontra na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

16/06/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente, Senador Edison Lobão avoca a relatoria da matéria. (Art. 129- RISF).

Matéria encaminhada ao Gabinete do Relator.

16/05/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

09/05/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 09.05.2016
Último dia: 13.05.2016

05/05/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas (art. 122, II – RISF).

05/05/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas

---

05/05/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Socais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após

TRAMITAÇÃO

sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 499-501

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 197/2016

Data: 05/05/2016

Autor: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)

Local: null

Descrição/Ementa: Modifica os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a proposição de ação regressiva da Previdência Social em face do causador de acidente de trânsito que ocasione morte.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/05/2016

Autor: -

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Socais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.